

Ofício nº0364/2023/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 15 de março de 2023.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU/PA

Vossa Senhoria

GABRIELE DO SOCORRO DO ROSÁRIO SILVA

Presidente da CPL VISEU/PA

Assunto: Solicitação de 1º Termo de Aditivo de Prazo – Inexigibilidade de Licitação nº005/2022 – Termo de Contrato nº039/2022/CPL – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializado em Consultoria e Assessoria Contábil ao Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA.

Senhora Presidente,

Vimos cordialmente, a presença de V. S.ª, solicitar a viabilização de 1º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº039/2022/CPL, referente a Inexigibilidade de Licitação nº005/2022, empresa contratada A. SANTOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL E FINANCEIRA LTDA, CNPJ nº 26.802.376/0001-03, cujo objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializado em Consultoria e Assessoria Contábil ao Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

O Aditamento do Termo de Contrato com prorrogação de prazo se faz necessário, até a conclusão de novo processo licitatório, elaborado por esta Secretaria Municipal de Saúde. Este Termo visa atender as necessidades desta Secretaria, para prestação de serviços e sistema de gestão pessoal, consultoria técnica e contábil para melhor desenvolvimento da área administrativa, a fim de não causar prejuízos a prestação de informações usuários. Para tal, é notória a especialização no campo de sua especialidade para dar continuidade nos serviços prestados.

Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epígrafe poderão chegar a 60 (sessenta) meses, no entanto, pedimos o prazo de prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de (24/03/2023 a 24/03/2024).

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.



Certo de ser atendido antecipo meus agradecimentos.



KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº005/2023